

 <p><b>SICOOB COCRE</b> Instituição Financeira Cooperativa</p>		<p><b>Tipo de documento:</b> <b>POLÍTICA</b></p>	<p>Página 1 de 4</p> <p>Código de documento: POL.EXE.COM.02.01 Revisão: 01 Data de vigência: 07/10/2024</p>
<p><b>Classificação da publicação:</b> Interna</p>	<p>RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA</p>		
<p><b>Nome do documento</b></p>	<p>Área</p>		
	<p>COMUNICAÇÃO</p>		

## 1. APRESENTAÇÃO

A Política de Relacionamento com a Imprensa do Sicoob Cocre tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos éticos e transparentes para o relacionamento com a mídia, tanto impressa quanto digital, e veículos de imprensa das regiões em que o Sicoob Cocre atua.

Visa, também, estabelecer procedimentos e padrões para o atendimento aos representantes dos veículos de comunicação e para definição e comportamento dos porta-vozes da Cooperativa.

## 2. REFERÊNCIAS

Esta política está em conformidade com a Política Institucional de Comunicação e Marketing e Uso da Marca Sicoob.

## 3. DIRETRIZES

- I. O Sicoob Cocre manterá relacionamento transparente e profissional com a imprensa, regional, nacional ou internacional, atendendo os jornalistas com assertividade, além de proporcionar acesso às informações de interesse exclusivo da Cooperativa, resguardando apenas aquelas que, por dever de sigilo e LGPD, não puderem ser fornecidas;
- II. O Sicoob Cocre terá atitude proativa com a imprensa;
- III. A Assessoria de Imprensa será vista como uma ferramenta estratégica para a construção da imagem do Sicoob Cocre perante a opinião pública;
- IV. A Assessoria de Imprensa ficará sob responsabilidade da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade;
- V. A área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade é responsável pelas políticas, estratégias e controle das atividades de comunicação com a imprensa, contando ainda, com a aprovação da Diretoria Executiva quando necessário;
- VI. A área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade é responsável pelo planejamento e coordenação do relacionamento do Sicoob Cocre com a imprensa, contando com a aprovação da Diretoria Executiva quando necessário;
- VII. A área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade poderá contar com o apoio de agências externas, que farão o trabalho de relacionamento com a imprensa, reportando-se sempre à esta Política e sob supervisão da respectiva área;
- VIII. É proibida a participação em qualquer veículo de mídia, imprensa ou publicação sem a prévia autorização da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade;
- IX. Todo profissional, independente do seu cargo, somente poderá falar com a imprensa, sobre pautas que mencionem/direcionem à cooperativa, após ter sido eleito ou aprovado pela Diretoria Executiva, e este esteja treinado e preparado pela área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade;

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Comunicação e MKT Sicoob Cocre	Compliance Sicoob Cocre	Conselho de Administração Sicoob Cocre
A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

 <p><b>SICOOB COCRE</b> Instituição Financeira Cooperativa</p>		<p><b>Tipo de documento:</b> <b>POLÍTICA</b></p>	<p>Página 2 de 4</p> <p>Código de documento: POL.EXE.COM.02.01 Revisão: 01 Data de vigência: 07/10/2024</p>
<p><b>Classificação da publicação:</b> Interna</p>		<p>RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA</p>	
<p><b>Nome do documento</b></p>		<p>COMUNICAÇÃO</p>	
<p><b>Área</b></p>			

- X. Nenhum profissional do Sicoob Cocre está autorizado a falar com a imprensa sem o prévio conhecimento e direcionamento da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade;
- XI. A área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade fará o monitoramento das publicações a respeito do Sicoob Cocre, com apoio de agências externas sempre que necessário, e se posicionará caso haja algum dano à sua imagem em um veículo de imprensa, mediante estratégia a ser tratada pela área responsável e Diretoria Executiva, considerando sempre as regras e procedimentos instituídos pelo Sicoob;
- XII. A não aderência a esta Política constitui falta grave, sujeitando às devidas e cabidas consequências, em relação às regras do Sicoob Cocre.
- XIII. Cooperados, quando eleitos pelo Conselho de Administração e Diretor Executivo, poderão participar de contato com a imprensa, desde que sempre acompanhado por um representante da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade ou da Diretoria Executiva.

#### 4. PORTA-VOZES

- I. Os porta-vozes só falarão à imprensa após atendimento prévio feito pela área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade, podendo ser em parceria com agências externas ou não, que trabalharão em conjunto com o Diretor Executivo a fim de identificar o assunto e a conveniência da entrevista;
- II. O Diretor Executivo será o primeiro informado ou consultado pela área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade, com relação às demandas da imprensa, podendo responder, aprovar, negar ou revogar qualquer solicitação. Caso o atendimento não seja realizado pelo próprio Diretor, este indicará o(s) porta-voz(es) mais adequados para realizá-lo, contando com o apoio da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade;
- III. Nenhum associado pode falar em nome do Sicoob Cocre sem prévia autorização da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade em conjunto com o Diretor Executivo;
- IV. Os porta-vozes seguirão a seguinte ordem de prioridade:
  - a. Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração
  - b. Diretores;
  - c. Heads;
  - d. Gerentes

#### 5. POSTURA

- I. Ao relacionar-se com a imprensa, o porta-voz falará em nome do Sicoob Cocre, em conformidade com as práticas do Estatuto Social, Pacto da Ética do Sistema Sicoob, das políticas internas vigentes e do treinamento de porta-vozes (*media training*);

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Comunicação e MKT Sicoob Cocre	Compliance Sicoob Cocre	Conselho de Administração Sicoob Cocre
A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

 <p><b>SICOOB COCRE</b> Instituição Financeira Cooperativa</p>		<p><b>Tipo de documento:</b> <b>POLÍTICA</b></p>	<p>Página 3 de 4</p> <p>Código de documento: POL.EXE.COM.02.01 Revisão: 01 Data de vigência: 07/10/2024</p>
<p><b>Classificação da publicação:</b> Interna</p>		<p>RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA</p>	
<p><b>Nome do documento</b></p>		<p>COMUNICAÇÃO</p>	
<p><b>Área</b></p>			

- II. Não será permitido ao porta-voz emitir opiniões pessoais de qualquer natureza que estejam em desacordo com as políticas da Cooperativa, devendo sempre seguir as normas de comunicação do Sicoob Cocre;
- III. Antes de falar à imprensa, o porta-voz receberá da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade informações e treinamento, sempre que necessário, sobre: o veículo, o repórter, o teor da entrevista e orientações sobre como abordar o assunto em questão;
- IV. Sempre que possível, o porta-voz ou entrevistado receberá, antecipadamente, as perguntas por escrito e estará acompanhado de um representante da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade ao conceder entrevistas pessoais que remetam a assuntos da Cooperativa;
- V. Casos complexos e/ou não enquadrados nesta Política devem ser tratados de forma exclusiva pela área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade em conjunto com o Diretor Executivo.

## 6. FLUXO DE COMUNICAÇÃO



## 7. PRODUÇÃO DE TEXTOS

A área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade é responsável pela produção dos textos que serão enviados à imprensa (*press releases*) a partir de briefing verbal ou por escrito fornecido pela área responsável pelo assunto ou pelo veículo de comunicação solicitante do contato. Os textos que forem enviados para veículos/canais externos, deverão sempre ser submetidos à aprovação prévia:

- das fontes;
- do Diretor Executivo;
- do Presidente do Conselho de Administração

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Comunicação e MKT Sicoob Cocre	Compliance Sicoob Cocre	Conselho de Administração Sicoob Cocre
A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		

 <b>SICOOB COCRE</b> Instituição Financeira Cooperativa	<b>Tipo de documento:</b> <b>POLÍTICA</b>	Página 4 de 4 Código de documento: POL.EXE.COM.02.01 Revisão: 01 Data de vigência: 07/10/2024
<b>Classificação da publicação:</b> Interna		
<b>Nome do documento</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA</b>	
<b>Área</b>	<b>COMUNICAÇÃO</b>	

Todos os artigos assinados, elaborados pelos porta-vozes em nome do Sicoob Cocre, terão o aval prévio da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade, que seguirá o fluxo de aprovação do item 6 desta Política para adequação do texto às normas do Sicoob Cocre e à linguagem jornalística.

## 8. CONVITE PARA EVENTOS

Os convites para eventos de qualquer natureza, onde houver uma representação oficial do Sicoob Cocre, devem ser encaminhados e centralizados pela área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade, que se encarregará de retransmiti-los ao Diretor Executivo e aos porta-vozes.

Cabe ao colaborador, quando convidado em nome do Sicoob Cocre, informar diretamente à sua liderança que, por sua vez, abrirá um chamado no sistema 'Facilita', solicitando atuação da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade, a qual conduzirá o assunto em acordo com esta Política. Nenhum colaborador está autorizado a participar de eventos, palestras, entre outros, em nome do Sicoob Cocre, sem a prévia ciência e autorização da área de Comunicação, Marketing e Sustentabilidade, seguindo o fluxo de aprovação do item 6 desta Política, sempre que necessário.

## 9. HISTÓRICO DE REVISÕES

Esta Política será revisada anualmente ou sempre que se fizer necessário.

Revisão	Data	Descrição
00	24/07/2019	Emissão inicial
01	07/10/2024	Revisão do conteúdo e adequação ao modelo de políticas da Cocre.

Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
Comunicação e MKT Sicoob Cocre	Compliance Sicoob Cocre	Conselho de Administração Sicoob Cocre
A REPRODUÇÃO OU IMPRESSÃO DESTE DOCUMENTO O TORNA UMA CÓPIA NÃO CONTROLADA		